



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Nazaré

Terça-Feira • 06 de Janeiro de 2015 • Ano III • Nº 19

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *PORTARIA Nº 05/2015*

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *INEXIGIBILIDADE Nºs 01, 02, 03, 04/2015*
- *EXTRATO DE CONTRATO Nºs 01, 02, 03, 04/2015*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmnazareba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANITA MARIA CERQUEIRA DE BRITO

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Câmara Municipal de Nazaré
CNPJ: 13.250.063/0001-48



PORTARIA N.º 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Nomeia Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Nazaré/Ba para o exercício 2015 e dá outras providências.”

A **PRESIDENTA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o art. 15, inciso I, i, bem como o art. 16, inciso II do Regime Interno e tendo em vista normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão de Inventário, do Poder Legislativo Municipal de Nazaré, conforme o disposto na Lei nº. 4.320/64 e no Artigo 10, item 1 da Resolução nº. 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2.º - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão de Inventário, encarregada de proceder ao levantamento do Inventário e avaliação dos bens patrimoniais desta Câmara e dos documentos e valores:

- I –Presidente: Francisco de Assis dos Santos Roque;
- II –Tesoureiro: Adalberto Brandão ;
- III – Membro : Alba Moura Cardoso;

Parágrafo Único – Fica nomeada a funcionária Yara Carla Ferreira Souza como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em ausências ou impedimentos.

Art. 3.º - No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pela funcionária Alba Moura Cardoso.

Art. 4.º - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para a Câmara.

Art. 5º - A Comissão de que trata o Art 1º deverá também proceder:

- a) Conferências dos valores existentes em caixa e a elaboração do respectivo Termo de Conferência de Caixa, que será assinado pelos membros da Comissão e pelo Tesoureiro;
- b) Relação das contas bancárias e os valores dos respectivos saldos, com a conciliação, se necessárias;
- c) Relação dos documentos que serão encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios, constitutivos da Prestação de contas do exercício em curso;
- d) Relação dos balancetes, processos de receita e de despesa e outros documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios.

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Câmara Municipal de Nazaré

CNPJ: 13.250.063/0001-48



Art. 6º – A comissão ora designada tem o prazo de 30 dias a conta da publicação desta Portaria, para apresentação do Inventário contendo a relação dos bens móveis e imóveis, seus valores e respectivo tombamento.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 06 de Janeiro de 2015.

Anita Maria Cerqueira de Britto
Presidenta.

LICITAÇÕES E CONTRATOS - INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 001/2015. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL. CONTRATADO:** IGOR COUTINHO SOUZA ADVOCACIA PUBLICA E EMPRESARIAL. CNPJ: 07.771.446/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.002 - 3.3.9.0.35. **AMPARO:** ART 25,II DA LEI 8.8.666/93.**ANITA MARIA C. DE BRITTO** PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 002/2015. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIGA. CONTRATADO:** EDSON MOURA COSTA ME. CNPJ: 14.060.046/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.002 - 3.3.9.0.35. **AMPARO:** ART 25,II DA LEI 8.8.666/93.**ANITA MARIA C. DE BRITTO** PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 003/2015. **OBJETO: Contratação de Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria e Assessoria na Relação da Câmara Municipal com o Tribunal de Contas do Município, inclusive nas Prestações de contas Mensais e Anual. CONTRATADO: UNIQUE CONSULTORES E AUDITORES LTDA.** CNPJ: 11.069.711/0001-39. VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.002 - 3.3.9.0.35. **AMPARO:** ART 25,II DA LEI 8.8.666/93.**ANITA MARIA C. DE BRITTO** PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ

LICITAÇÕES E CONTRATOS - INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 004/2015. **OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. CONTRATADO:** GS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA. CNPJ: 17.608.450/0001-64. VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.002 - 3.3.9.0.35. **AMPARO:** ART 25,II DA LEI 8.8.666/93.**ANITA MARIA C. DE BRITTO** PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ.

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARE. CNPJ/MF nº 13.250.063/0001-48.
CONTRATADA: **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOCACIA PUBLICA E EMPRESARIAL**, INSCRITA NO CNPJ: 07.771.446/0001-69. Fundamento Legal, da Lei 8666/93. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015. OBJETO: **Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Direito Constitucional e Administrativo para Assessoria e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal.** Preço: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Data da Assinatura: 05/01/2015. DOTAÇÕES: **Unidade: 0101000 – CAMARA MUNICIPAL, Programa: 2.002 – GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA, Elemento: 33.9.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, Fonte: 01 – RECURSOS PROPRIOS DE TRANSFERENCIAS; ANITA MARIA C. DE BRITTO.PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARE. CNPJ/MF nº 13.250.063/0001-48.
CONTRATADA: **EDSON MOURA COSTA ME**, INSCRITA NO CNPJ: 14.060.046/001-00. Fundamento Legal, da Lei 8666/93. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015. OBJETO: **Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Contabilidade Pública e Alimentação do Sistema SIGA.** Preço: **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**. Data da Assinatura: 05/01/2015. DOTAÇÕES: **Unidade: 0101000 – CAMARA MUNICIPAL, Programa: 2.002 – GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA, Elemento: 33.9.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, Fonte: 01 – RECURSOS PROPRIOS DE TRANSFERENCIAS; ANITA MARIA C. DE BRITTO.PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARE. CNPJ/MF nº 13.250.063/0001-48.
CONTRATADA: **UNIQUE CONSULTORES E AUDITORES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 11.069.711/0001-39. Fundamento Legal, da Lei 8666/93. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015. OBJETO: **Contratação de Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria e Assessoria na Relação da Câmara Municipal com o Tribunal de Contas do Município, inclusive nas Prestações de contas Mensais e Anual.** Preço: **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**. Data da Assinatura: 05/01/2015. DOTAÇÕES: **Unidade: 0101000 – CAMARA MUNICIPAL, Programa: 2.002 – GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA, Elemento: 33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, Fonte: 01 – RECURSOS PROPRIOS DE TRANSFERENCIAS; ANITA MARIA C. DE BRITTO.PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARE. CNPJ/MF nº 13.250.063/0001-48.
CONTRATADA: **GS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, INSCRITA NO CNPJ:
17.608.450/0001-64. Fundamento Legal, da Lei 8666/93. MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015. OBJETO:
**Contratação de Prestação de serviços técnicos profissionais
especializados na Assessoria e Consultoria ao departamento de Controle
interno desta Casa Legislativa. Preço: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e
seiscentos reais). Data da Assinatura: 05/01/2015. DOTAÇÕES: Unidade:
0101000 – CAMARA MUNICIPAL, Programa: 2.002 – GESTAO DAS ACOES
ADMINISTRATIVAS DA CAMARA, Elemento: 33.90.35.00 – SERVIÇOS DE
CONSULTORIA, Fonte: 01 – RECURSOS PROPRIOS DE TRANSFERENCIAS;
ANITA MARIA C. DE BRITTO.PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.**